



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1629* 2009

Dispõe sobre prorrogação do exercício de cargo de provimento em comissão da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado no disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da servidora Jessana Cardoso Brochado Martins, a que se refere a Portaria nº 1.606/2009, até 30 dezembro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e nove.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

